



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 766/ 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 472/2012 de 18/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003– CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003-2010 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

00290 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS

08.002– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0011.2076 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

02990 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 53.500,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2095 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Salário Educação – Fr 107

03540 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 107 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

12.364.0007-2096 – MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR

03600 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL ... R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º:

a) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-2066 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

02560 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

08.002– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0010.2073 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

02910 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02920 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 3.000,00

26.782.0011.2074 – AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

02930 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação do Decreto 766/2013- Pg 02

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

12.361.0007-2095 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Salário Educação – Fr 107

03570 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 107 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	5.000,00
TOTAL ... RS	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de Junho de 2013


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal